

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IV • Edição Nº 762 • Terça-feira, 18 de Agosto de 2015

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 263/2015.

DISPOE SOBRE A CONCESSAO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE, EM NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER

Art. 1º À servidora **MABEL MONACO DIB**, Profissional de Educação, matrícula 5659, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para capacitação docente por 01 (um) ano, com início em 01/08/2015 e término em 30/07/2016, de acordo com o Art. 66 da Lei Complementar nº 150 de 04 de abril de 2012, sem ônus para o Município, conforme processo nº 28847/2015 de 17/07/2015.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 01/08/2015.

Corumbá, MS, 14 de agosto de 2015.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Repetição de Licitação.

Tomada de Preços nº 22/2015 - Processo nº 24596/2015. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. Objeto: Contratação de serviços de consultoria para elaboração de plano de controle ambiental, plano de encerramento de atividades e obtenção de licença ambiental junto ao órgão competente, dos Cemitérios Santa Cruz e Nelson Chamma, no município de Corumbá-MS. Abertura: 02/09/2015 às 09:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços.

Corumbá-MS, 14 de agosto de 2015.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da CPL.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Prestação de Serviços Técnicos de Informática nº06/2014 Processo nº 27.162/2013.

Partes: Município de Corumbá, representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, EDUCAÇÃO E FAZENDA E PLANEJAMENTO e a Empresa líder do Consórcio I3P Empresa-RCM INFORMÁTICA LTDA-EPP.

Objeto: Pelo presente 3º Aditivo o Município de Corumbá, representado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, Assistência Social e Cidadania, Educação e Fazenda e Planejamento, através dos seus titulares e a empresa líder do Consórcio I3P, RCM Informática LTDA-EPP, através dos seus titulares já qualificados, resolvem de comum acordo, com base no art.57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, prorrogarem por noventa dias o contrato nº 06/2014 entre as partes celebrado, mantendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Data: 06/07 /2015.

Assinam: Sr. Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Gestão Pública; Sra. Mabel Marinho Sahib Aguilar – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania; Sra. Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal De Educação; Sra. Emilene Pereira Garcia – Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e a Empresa RCM INFORMÁTICA LTDA-EPP – Empresa líder do Consórcio I3P representado por Christiano Brito de Moraes.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguilar

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênomarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 762 • Terça-feira, 18 de Agosto de 2015



Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Serviços de Locação de Imóvel – PGM Nº. 77/2006 – Processo 32.261/2007.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. Ali Moussa Hamie.
 Objeto: Prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/08/2015, bem como reajustar o valor do aluguel, com base no IGP-M (FGV) do período, que passará a ser de R\$ 2.488,40 (dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos) mensais, conforme variação do IGP-M do período, informado pelo Superintendente de Planejamento e Orçamento às fls. 317/318, e tudo conforme justificativa constante às fls. 316 dos Autos nº 32261/2007. As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.
 Data da assinatura: 14/08/2015.
 Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi– Secretária Municipal de Saúde e o Sr. Ali Moussa Hamie.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOTOR DE POPA 115 HP) Nº 028/2015.

Processo: 13.899/2015 – Pregão Público Presencial nº 045/2015
 Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Dismoto Distribuidora de Moto LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 03.509.973/0001-49.
 Objeto: Aquisição de material permanente (motor de popa 115 hp).
 Valor Global: R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais).
 Duração: 03 meses.
 Dotação Orçamentária: 24.00 – Secretaria Municipal de Educação
 24.92 – Fundo Municipal de Educação
 24.92.12.361.0103.3540 – Implementação das Ações do Programa Nac. de Apoio ao Transporte Escolar
 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.
 Data da Assinatura: 17/08/2015
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Srª. Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e Sr. Alceu Guerra – Dismoto Distribuidora de Moto LTDA.

Extrato da Carta Contrato nº 016/2015/SEMED

Processo nº 31.748/2013 Pregão Presencial: 053/2014 – Secretaria Municipal de Educação e a empresa Forte Com. De Carnes e Derivados Ltda – CNPJ: 06.232.079/0001-62
 Objeto: Referente a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino.
 VALOR: R\$ 29.646,80 (Vinte e nove mil seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), conforme empenho nº 434/2015.
 PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, computados a partir da data de sua celebração.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2602 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental-PNAE – 33.90.30.00 – Material de Consumo.
 Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.
 Foro: Comarca de Corumbá - MS
 Data da Assinatura: 17/08/2015.
 Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação e a Empresa Forte Com. De Carnes e Derivados Ltda.

Extrato da Carta Contrato nº 017/2015/SEMED

Processo nº 31.749/2015 Pregão Presencial: 053/2014 – Secretaria Municipal de Educação e a empresa Siméia A.H.M.Mustafá - EPP – CNPJ: 24.602.765/0001-60.
 Objeto: Referente a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino.
 VALOR: R\$ 40.530,00 (quarenta mil quinhentos e trinta reais), conforme empenho nº 433/2015.
 PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, computados a partir da data de sua celebração.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2602 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental-PNAE – 33.90.30.00 – Material de Consumo.
 Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO.....	
BOLETIM DE PESSOAL	01
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	02
SECRETARIAS.....	02

Foro: Comarca de Corumbá - MS
 Data da Assinatura: 17/08/2015.
 Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação e a Empresa Siméia A.H.M.Mustafá - EPP

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

PORTARIA Nº 007, DE 17 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a homologação do Resultado Final do Campeonato Municipal de Futebol Popular Amador 2015, Região Sede Bairro Cravo Vermelho

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA “P” Nº 14, de 1º janeiro de 2013.

CONSIDERANDO, o término do Campeonato Municipal de Futebol Popular Amador 2015, Região Sede Bairro Cravo Vermelho, realizado em parceria com a Liga de Esportes de Corumbá;

CONSIDERANDO, o que preconiza o anexo único da PORTARIA Nº 004, de 27 de março de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Campeonato Municipal de Futebol Popular Amador 2015, Região Sede Bairro Cravo Vermelho, na forma do anexo desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELVÉCIO ZEQUETTO
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ.
 Portaria “P” Nº 14, 01 de janeiro de 2013

ANEXO

Premiação do Campeonato Municipal de Futebol Popular Amador 2015
Região Sede Bairro Cravo Vermelho

1º LUGAR

EQUIPE	PREMIAÇÃO
GM FUTEBOL CLUBE	R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
REPRESENTANTE LEGAL:	ROSIEL CANDIA SOARES CPF Nº 379.004.631-00

2º LUGAR

EQUIPE	PREMIAÇÃO
SANTA CATARINA FUTEBOL CLUBE	R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)
REPRESENTANTE LEGAL:	GILMAR ORTIZ CPF Nº 036.660.591-71

CONSELHOS MUNICIPAIS

EDITAL 002/03/ CMDCA/2015.

TORNA PÚBLICO A DATA, LOCAL E HORÁRIO DA PROVA ESCRITA PARA O PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DE CORUMBÁ-MS, TITULARES E SUPLENTE PARA O QUADRIÊNIO 2016/2019.



A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital nº 002/01/ CMDCA/2015, de 7 de julho de 2015 que instaura o Primeiro Processo de Escolha em Data Unificada para membros dos Conselhos Tutelares de Corumbá - MS, Titulares e Suplentes para o quadriênio 2016/2019, faz publicar a data e local da prova escrita, a saber:

1.1 DA PROVA

1.1. A prova escrita de caráter eliminatório e classificatório será aplicada no dia 30 de Agosto de 2015, Domingo, no Colégio Salesiano de Santa Tereza, com duração de 3 horas, no horário das 8h às 11h.

1.2. Para a realização da prova o candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de 20 minutos, munido de lápis, borracha e caneta esferográfica com tinta preta ou azul, protocolo de inscrição e cédula de identidade original ou documento oficial com foto.

1.3. O local da prova será aberto às 7h40m e fechado impreterivelmente às 8 horas.

1.4. Fica impedido de ingressar ao local de prova o candidato que chegar após o horário estipulado, independente do motivo, ainda que de força maior e caso fortuito.

1.5. Em hipótese alguma será permitida ao candidato, qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações.

1.6. É vedada a entrada do candidato no dia da realização das provas, portando aparelhos eletrônicos, tais como: bip, telefone celular, walkman, notebook, receptor, gravador, e outros aparelhos eletrônicos que possam comprometer a segurança do Processo Seletivo.

1.7. O candidato é responsável pelo correto preenchimento do cartão resposta e pela sua conservação e integridade, pois em nenhuma hipótese haverá substituição do cartão, salvo em caso de defeito de impressão.

1.8. O candidato somente poderá se retirar da sala de prova após 01 (uma) hora do início da Prova Objetiva, devendo, antes de se retirar do recinto, entregar aos fiscais de sala, o caderno de prova e o cartão resposta.

1.9. A prova escrita terá 40 questões, com pontuação máxima de 10,0(dez) pontos. Cada questão da prova escrita terá o valor de 0.25 pontos.

1.10. Será considerado aprovado na prova escrita o candidato que alcançar nota mínima de 6.0(seis) pontos.

1.11. O não comparecimento do candidato no dia da realização das provas implicará na sua eliminação do Processo de Seletivo.

Corumbá, 14 de agosto de 2015.

Lindivalda Gonçalves dos Santos
Presidente do CMDCA

